



GESTÃO EDUCACIONAL E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: visibilidade religiosa no desfile de sete de setembro em São Benedito (MA)

Carlos José de Melo Moreira, UFMA¹
Verônica Lima Carneiro Moreira, UFMA²
Elidiane de Maria Protasio Carmo, UFMA³

RESUMO

Esta pesquisa analisa a relação entre gestão educacional e relações étnico-raciais no âmbito das políticas públicas municipais, tomando como referência o desfile escolar de 7 de setembro em São Benedito do Rio Preto (MA). A pesquisa teve como objetivo geral compreender como a gestão educacional pode promover práticas pedagógicas e institucionais que valorizem a diversidade religiosa e enfrentem o racismo estrutural nas escolas públicas. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica e análise documental de legislações, diretrizes e estudos que abordam a educação para as relações étnico-raciais e a gestão democrática. A análise discute a função social dos gestores e das políticas educacionais na construção de espaços de reconhecimento das tradições afro-brasileiras, em especial as religiões de matriz africanas no contexto das práticas escolares e eventos cívicos. Os resultados demonstraram que o tema central do desfile foi “Povos do Brasil: a independência de todos começa com o respeito às diferenças”, a partir do qual cada escola elaborou seu subtema. Participaram do desfile 2.885 alunos, evidenciando a articulação entre gestão escolar, diversidade cultural e práticas inclusivas. A inclusão da temática religiosa afro-brasileira em eventos públicos amplia o diálogo entre escola, comunidade e poder público, fortalecendo a identidade cultural e o respeito à diferença. Conclui-se que a gestão educacional comprometida com a equidade e a justiça social deve incorporar a diversidade religiosa como dimensão ética, curricular e formativa, consolidando práticas escolares antirracistas, humanizadoras e democráticas, alinhadas à valorização da pluralidade cultural brasileira.

Palavras-chave: Educação antirracista; Diversidade cultural; Políticas públicas; Inclusão escolar; Reconhecimento social.

INTRODUÇÃO

São Benedito do Rio Preto é um município localizado na região norte do estado do Maranhão, com uma população estimada em aproximadamente 10.500 habitantes (IBGE, 2023). Fundado oficialmente em meados do século XIX, o município possui uma história marcada pela colonização portuguesa, pela presença de comunidades quilombolas e pela forte influência das tradições afro-brasileiras, que se refletem em práticas culturais, religiosas e sociais. A economia local é predominantemente baseada na agricultura familiar, no comércio

¹ Pós Doutor, Doutor e Mestre em Educação. Professor Associado da UFMA, São Luís. Curso de Pedagogia, área de fundamentos da educação.

² Pós Doutora, Doutora e Mestre em Educação. Professora Associada da UFMA, São Luís. Curso de Pedagogia, área de fundamentos da educação.

³ Professora da SEMED de São Benedito do Rio Preto e estudante do curso de Pedagogia do PARFOR, UFMA.

regional e em serviços públicos, enquanto os indicadores sociais apontam para desafios significativos, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) moderado e limitações na infraestrutura educacional e cultural. Apesar dessas dificuldades, a comunidade local preserva uma identidade cultural rica, com festas populares, manifestações artísticas e religiosas de matriz africana que contribuem para a coesão social e para a formação de valores éticos coletivos.

No contexto educacional, a promoção do respeito à diversidade cultural e religiosa constitui um desafio central. A Umbanda e o Candomblé, tradições afro-brasileiras historicamente presentes na região, continuam a enfrentar preconceitos e marginalização, apesar de seu papel significativo na formação de identidades culturais e na transmissão de valores comunitários. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Benedito do Rio Preto tem buscado estratégias pedagógicas que integrem a valorização da diversidade cultural, a inclusão étnico-racial e a participação comunitária, articulando ações educativas com eventos cívicos locais, como o desfile de 7 de setembro de 2025.

O problema de pesquisa desta investigação é: como práticas pedagógicas articuladas a eventos cívicos podem promover a visibilidade de tradições religiosas historicamente marginalizadas e contribuir para a formação ética, cidadã e cultural dos estudantes da SEMED de São Benedito do Rio Preto? Esta investigação busca compreender de que forma a gestão educacional da SEMED, por meio de planejamento pedagógico, políticas públicas e integração comunitária, promove inclusão, reconhecimento étnico-racial e fortalecimento da cidadania.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a experiência de visibilidade religiosa promovida pela SEMED, evidenciando a articulação entre gestão escolar, práticas pedagógicas e participação comunitária. Os objetivos específicos são: identificar estratégias educativas que integraram conhecimento teórico e vivência cultural; analisar as contribuições da participação estudantil e comunitária sobre a percepção da diversidade religiosa; e compreender as contribuições da iniciativa para a formação ética, social e cidadã dos estudantes.

A metodologia adotada caracterizou-se como pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, pois buscou gerar conhecimento com aplicação prática na realidade local, analisando estratégias pedagógicas e experiências educacionais específicas. Os procedimentos metodológicos incluíram pesquisa bibliográfica, com consulta a livros, artigos científicos e

periódicos especializados, e pesquisa documental, a partir de relatórios, registros institucionais da SEMED e materiais pedagógicos relacionados ao desfile de 7 de setembro de 2025. A análise dos dados ocorreu por meio de codificação temática, permitindo a identificação de categorias centrais como valorização da diversidade, visibilidade religiosa, promoção da cidadania e engajamento comunitário, articulando esses dados à literatura acadêmica sobre inclusão, gestão escolar e diversidade cultural (Gil, 2019; Lakatos & Marconi, 2017; Thiollent, 2011).

A fundamentação teórica da pesquisa situa-se na perspectiva da educação como prática de liberdade e instrumento de transformação social (Freire, 1996; Saviani, 2021), considerando que eventos cívicos incorporados a estratégias pedagógicas funcionam como espaços de visibilidade cultural, reflexão ética e formação cidadã. Nesse sentido, o desfile de 7 de setembro é concebido como oportunidade para reconhecer e valorizar tradições religiosas afro-brasileiras, fortalecer a identidade cultural local e promover valores de respeito à diversidade, articulando planejamento educacional, execução de práticas pedagógicas e engajamento da comunidade, de forma a consolidar experiências educativas que integram conhecimento teórico, vivência cultural e reflexão ética sobre cidadania.

GESTÃO ESCOLAR: processos históricos e fundamentos legais

A trajetória da gestão educacional no Brasil reflete o movimento histórico de transição de modelos centralizadores e autoritários, típicos do regime militar (1964–1985), para formas mais participativas e democráticas de organização escolar. Durante o período militar, a administração educacional era fortemente hierarquizada e tecnocrática, orientada por políticas que priorizavam a racionalização e o controle sobre a dimensão pedagógica. O sistema educacional foi estruturado sob a lógica da eficiência administrativa e da formação voltada às necessidades do mercado de trabalho, conforme preconizava a Lei nº 5.692/1971, que reformulou o ensino de 1º e 2º graus e enfatizou a profissionalização compulsória. Essa perspectiva reduzia a função social da escola à reprodução de valores hegemônicos, esvaziando o debate crítico e limitando a participação da comunidade nas decisões pedagógicas e administrativas (Saviani, 2011; Cury, 2014).

Com o processo de abertura política e redemocratização, intensificado a partir do final da década de 1970, emergiram movimentos sociais, sindicais e estudantis que reivindicavam maior autonomia e democratização das instituições públicas. A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental nesse processo ao consagrar a gestão democrática do

ensino público como princípio constitucional, conforme dispõe o artigo 206, inciso VI: “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988). Esse dispositivo vincula a administração educacional aos ideais de cidadania, equidade e participação social.

Nos anos 1990, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996), consolidou-se o entendimento de que a gestão democrática deveria se materializar por meio de conselhos escolares, eleição de diretores e construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP). O Capítulo IV, artigo 14, da referida lei, estabelece que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Essa perspectiva foi reforçada por políticas como o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, e pelos planos estaduais e municipais, que destacam a autonomia administrativa e financeira das escolas como condição para a qualidade e a equidade educacional.

Assim, a Constituição de 1988 e a LDBEN de 1996 representaram avanços significativos na consolidação da educação como direito social, transferindo às escolas a responsabilidade pela gestão participativa e pela construção de práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Para Heloísa Lück (2009), a gestão escolar precisa ser compreendida como processo coletivo, articulador de saberes e de práticas, que estimula a cooperação e o desenvolvimento profissional. Para Paro (2018), a gestão democrática é expressão concreta do direito à educação, pois assegura a participação coletiva na formulação e no controle das políticas escolares, rompendo com a herança autoritária e burocrática.

Nessa perspectiva, Libâneo, Oliveira e Toschi (2020) destacam que a democratização da escola pública pressupõe não apenas a eleição de gestores, mas a construção de uma cultura de diálogo e corresponsabilidade entre todos os atores escolares. De modo semelhante, Dourado (2021) ressalta que a efetividade da gestão democrática exige a consolidação de práticas participativas, a valorização do trabalho docente e o fortalecimento dos conselhos escolares como instâncias de deliberação.

A partir desse contexto, a gestão escolar passou a ser concebida como um espaço de diálogo, corresponsabilidade e participação efetiva da comunidade escolar, envolvendo

gestores, professores, estudantes e famílias, na definição das políticas e práticas pedagógicas. Assim, a educação pública brasileira passou a se orientar pela valorização da participação social e pelo compromisso ético-político com a formação cidadã e inclusiva, buscando superar as heranças autoritárias e excludentes do passado (Lück, 2021; Paro, 2018; Dourado, 2021).

Ao longo das décadas de 2000 e 2010, o debate sobre gestão educacional ampliou-se, incorporando novas dimensões ligadas à inclusão social, à diversidade cultural e às demandas de grupos historicamente marginalizados. A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, representou marco histórico nesse processo, ao vincular recursos financeiros à educação básica e fortalecer a autonomia das escolas como condição para a melhoria da qualidade educacional. O FUNDEB tem sido progressivamente ampliado, com a inclusão de fontes adicionais de financiamento e aumento da complementação da União, consolidando-se como instrumento central para garantir equidade e distribuição justa de recursos em todo o país. Entretanto, como aponta Saviani (2011), a autonomia escolar só se concretiza quando acompanhada de recursos adequados, formação continuada de gestores e engajamento coletivo. Nesse contexto, Paro (2018) enfatiza que a escola pública deve ser compreendida como espaço de luta por direitos e construção de cidadania, e não apenas como instituição reprodutora de valores dominantes. A gestão democrática precisa, portanto, articular princípios de equidade, diversidade e participação com práticas concretas de inclusão e respeito às diferenças, revisando estruturas tradicionais de poder, rompendo com o autoritarismo e promovendo uma cultura institucional pautada no diálogo e na escuta das múltiplas vozes da comunidade escolar.

Entre os marcos legais que fundamentam essas ações destaca-se, primeiramente, a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas, garantindo sua difusão e o direito à acessibilidade linguística. Em seguida, a Lei nº 10.639/2003 introduz a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nos currículos da educação básica, promovendo o reconhecimento das contribuições da população negra na formação da sociedade brasileira. Essa medida foi ampliada pela Lei nº 11.645/2008, que incluiu também a história e cultura indígena, reforçando o compromisso do Estado com a valorização da diversidade étnica e cultural.

Ainda em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) consolidou o paradigma da inclusão escolar, orientando os sistemas de ensino a oferecerem atendimento educacional especializado e a garantirem o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes em classes comuns. Posteriormente, a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, reafirmou o dever do poder público em combater as desigualdades e assegurar oportunidades equitativas. Por fim, a Lei nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ampliou o alcance do direito à educação inclusiva em todos os níveis, consolidando o princípio da acessibilidade como dimensão essencial da cidadania.

De acordo com Mantoan (2015), Libâneo (2018) e Carvalho (2019), a gestão democrática e inclusiva constitui um processo coletivo e participativo de tomada de decisões, no qual o diálogo e a corresponsabilidade entre gestores, professores, famílias e comunidade são fundamentais para garantir o direito à aprendizagem de todos. Nesse sentido, a atuação da SEMED evidencia o compromisso com uma escola pública socialmente justa, plural e cidadã, em que a diversidade é reconhecida como princípio pedagógico e a inclusão como prática cotidiana.

A gestão escolar democrática e inclusiva requer, portanto, não apenas a democratização dos processos administrativos, mas também o compromisso pedagógico com a valorização das identidades étnico-raciais, culturais e religiosas. Conforme argumenta Dourado (2016), a efetividade da gestão democrática está diretamente associada à capacidade da escola de reconhecer e integrar as diferenças, superando práticas excludentes e promovendo o protagonismo de grupos historicamente marginalizados. Nessa perspectiva, a inclusão religiosa no ambiente escolar assume importância estratégica, pois envolve o reconhecimento das diversas tradições culturais que compõem o tecido social brasileiro e contribui para o fortalecimento do respeito mútuo e da convivência pacífica.

Neste contexto a função social da SEMED, nesse processo de implementação da gestão democrática e inclusiva nas escolas tem sido fundamental. A secretaria vem ampliando o diálogo entre escola e comunidade, especialmente por meio de projetos que valorizam a cultura local e as manifestações religiosas como expressões legítimas da identidade maranhense. A promoção de eventos culturais e educativos que abordam temas de diversidade religiosa, étnica e cultural fortalece a dimensão cidadã da escola e contribui para a formação de estudantes mais conscientes e respeitosos das diferenças. Tais ações evidenciam a gestão

como um espaço de mediação e transformação social, em que o gestor assume função de liderança ética, articulando políticas públicas, práticas pedagógicas e demandas sociais emergentes.

Contudo, no estado do Maranhão e no município de São Benedito do Rio Preto, a consolidação de uma gestão escolar democrática e inclusiva tem avançado de forma lenta e gradual, marcada por desafios estruturais, políticos, culturais e formativos. A implementação das diretrizes nacionais enfrenta obstáculos relacionados à limitação de recursos, à rotatividade de gestores e à fragilidade dos mecanismos de participação efetiva da comunidade escolar. Ainda assim, observa-se um esforço contínuo por parte da Secretaria de Estado da Educação, e também, das redes municipais de educação para fortalecer conselhos escolares, ampliar a autonomia pedagógica e promover práticas de gestão participativa voltadas à valorização da diversidade e à inclusão.

Segundo Dourado (2016), Paro (2018) e Saviani (2011), a democratização da gestão escolar exige articulação entre políticas públicas, formação continuada de gestores, financiamento adequado e participação efetiva da comunidade. A autonomia institucional, nesse contexto, depende não apenas da descentralização administrativa, mas também de condições reais de funcionamento, suporte técnico e compromisso coletivo com a qualidade social da educação. Quando esses elementos são negligenciados, a prática democrática tende a enfraquecer, e a escola perde sua capacidade de enfrentar as desigualdades e promover inclusão. No Maranhão, especialmente em municípios como São Benedito do Rio Preto, a gestão escolar, ainda que marcada por limitações estruturais e desafios políticos, tem buscado afirmar-se como espaço de construção coletiva, diálogo e valorização da diversidade.

Em síntese, a gestão escolar democrática e inclusiva constitui eixo estruturante da educação pública brasileira, orientando-se pelos princípios de equidade, diversidade e cidadania. Ao articular fundamentos legais, valores éticos e práticas pedagógicas, a gestão transforma a escola em espaço de reconhecimento mútuo, diálogo e participação social. No contexto maranhense, as ações da SEMED de São Benedito do Rio Preto refletem esse esforço contínuo, vinculando a prática administrativa à promoção dos direitos humanos e ao respeito às diversas expressões culturais e religiosas presentes no cotidiano escolar. O fortalecimento da gestão educacional requer planejamento pedagógico que incorpore as dimensões da diversidade humana, assegurando participação, equidade e valorização das identidades locais.

Dessa forma, compreende-se que a gestão democrática, ao integrar inclusão e diversidade como princípios estruturantes, constitui-se como elemento essencial para a promoção de uma educação de qualidade socialmente referenciada. Essa perspectiva orienta as análises subsequentes do artigo, que examinam as relações étnico-raciais e religiosas no contexto da escola pública, considerando manifestações culturais, como o desfile de 7 de setembro em São Benedito do Rio Preto, momento em que as manifestações culturais e religiosas ganharam visibilidade e expressaram a pluralidade identitária do município, evidenciando a importância de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade local.

GESTÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE: construindo espaços de equidade étnico-racial e religiosa

A educação brasileira possui marcos legais que orientam a promoção da diversidade étnico-racial e religiosa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) estabelece em seu Art. 3º, inciso V que a educação deve “garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, respeitando a diversidade cultural e social do país” e, no Art. 12, reforça a “obrigação da educação básica promover o desenvolvimento do respeito à diversidade e à pluralidade cultural”. Mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), em seu Capítulo 1, Seção 2.3, enfatiza que “os currículos devem assegurar que os estudantes compreendam e valorizem a diversidade étnico-racial e cultural, reconhecendo as contribuições de diferentes grupos para a formação da sociedade brasileira”. A BNCC ainda prevê, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, a incorporação sistemática de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira, bem como o estudo das religiões de matriz africana como parte da educação para a diversidade e cidadania (BRASIL, 2017). As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica reforçam que o respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas deve estar presente nos projetos pedagógicos, constituindo um elemento estruturante do currículo e da prática escolar. Esses instrumentos legais fundamentam políticas educacionais que buscam promover equidade, reduzir desigualdades históricas e legitimar a diversidade como princípio educativo.

No Maranhão, a presença da Umbanda, do Candomblé e de outras tradições afro-brasileiras evidencia a resistência cultural e religiosa de populações historicamente marginalizadas. O Candomblé, com suas origens nas religiões iorubás da África Ocidental, caracteriza-se por uma hierarquia ritual complexa, incluindo os sacerdotes (babalorixás e ialorixás), seus assistentes e adeptos, e rituais estruturados em oferendas, danças, cânticos e

invocação de orixás, que são divindades associadas a elementos da natureza e ancestrais sagrados (Silva, 2020; Oliveira, 2021). A Umbanda, surgida no início do século XX no Rio de Janeiro, apresenta um sincretismo religioso que combina elementos do catolicismo, espiritismo e tradições africanas, com ritos voltados para consultas espirituais, passes e trabalhos de caridade, articulando diferentes linhas de entidades espirituais (Almeida & Santos, 2019). Ambas as religiões mantêm símbolos, cantos, instrumentos e vestimentas específicos que expressam suas identidades culturais, e são estruturadas em terreiros, com regras de hierarquia, iniciações e práticas comunitárias. No contexto de São Benedito do Rio Preto, essas tradições têm papel central na vida comunitária, promovendo coesão social, memória coletiva e identidade cultural.

A legislação brasileira assegura mecanismos de proteção e promoção da igualdade racial e religiosa. A Constituição Federal de 1988 garante a liberdade de crença e veda qualquer forma de discriminação por motivo religioso (art. 5º, incisos VI e VIII). O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) estabelece políticas para valorização da cultura afro-brasileira e combate a práticas discriminatórias, enquanto a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 obrigam o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica. A BNCC (2017) complementa essas normas, orientando que a escola promova o reconhecimento da diversidade religiosa e cultural como componente essencial do processo educativo, preparando os estudantes para a convivência em sociedades plurais (BRASIL, 2017).

Apesar desses avanços legais, desafios pedagógicos persistem. Preconceitos velados, resistência ao ensino de religiões afro-brasileiras, carência de formação docente específica e escassez de materiais didáticos inclusivos dificultam a implementação efetiva de uma educação que respeite a diversidade cultural e religiosa. Estratégias como projetos interdisciplinares sobre história e cultura afro-brasileira, rodas de diálogo sobre religiões de matriz africana, mediação de conflitos e participação comunitária mostram-se eficazes para fortalecer o sentimento de pertencimento, combater estereótipos e promover inclusão (Paro, 2018; Dourado, 2016).

A inter-relação entre diversidade religiosa, relações étnico-raciais e educação inclusiva evidencia que a gestão escolar democrática e inclusiva deve integrar princípios de equidade, reconhecimento cultural e práticas pedagógicas concretas. No contexto de São Benedito do Rio Preto, a valorização de manifestações culturais e religiosas nos espaços escolares, aliada à

formação docente e à construção coletiva do projeto pedagógico, transforma a escola em ambiente de diálogo, respeito e cidadania. Dessa forma, políticas legais, reconhecimento histórico-cultural e estratégias pedagógicas articuladas constituem eixo central para a promoção da equidade, preparando o terreno para a análise das experiências inter-religiosas e de equidade na educação básica que será desenvolvida na próxima seção.

DESFILE DE 7 DE SETEMBRO: estratégias pedagógicas e visibilidade religiosa na SEMED de São Benedito (MA)

O desfile cívico de 7 de setembro, celebrado anualmente em todo o Brasil, constitui uma das práticas culturais e escolares mais significativas da história da educação nacional. Sua origem remonta ao século XIX, logo após a Proclamação da Independência, quando o novo Estado brasileiro buscava construir uma identidade nacional unificada e exaltar símbolos patrióticos como a bandeira, o hino e as figuras históricas da emancipação política. Durante o Império, essas manifestações possuíam caráter essencialmente comemorativo e elitista, restrito aos centros urbanos e às instituições militares. No início da República, consolidou-se o ideal de civismo como parte da formação moral e disciplinar do cidadão, o que fez dos desfiles um instrumento pedagógico de inculcação de valores patrióticos, de respeito à ordem e de obediência à autoridade (Alves, 2017).

Nas primeiras décadas do século XX, com a expansão das escolas públicas e a crescente urbanização, os desfiles cívicos passaram a ser incorporados ao calendário escolar. Neles, a juventude era convocada a expressar o orgulho nacional, simbolizando a força e a unidade do país. Conforme observa Fernandes (2020), a presença escolar nos desfiles refletia o papel do Estado na formação do cidadão republicano, orientado por ideais de trabalho, moralidade e obediência. Esse processo, entretanto, também reproduzia hierarquias sociais e raciais, uma vez que o ideal de nação promovido nas celebrações raramente incluía a diversidade étnica e cultural da população brasileira.

Nas décadas de 1960 e 1970, o contexto político-institucional, marcado por centralização e autoritarismo, reforçou o caráter ostensivo e hierárquico desses eventos, limitando sua dimensão pedagógica e cultural (Carvalho, 2018). Durante o regime militar, os desfiles foram amplamente utilizados como instrumento de propaganda cívica e controle social, associando patriotismo à lealdade política e ao disciplinamento coletivo. As escolas eram convocadas a demonstrar eficiência, uniformidade e disciplina, reforçando uma pedagogia da obediência em detrimento da reflexão crítica.

Com a redemocratização e a ampliação das políticas de educação cidadã nas décadas seguintes, os desfiles passaram por um processo de ressignificação. O foco deslocou-se da exibição militar para a valorização da diversidade cultural, social e étnico-racial das comunidades locais. Nesse novo paradigma, o evento passou a ser concebido como um espaço de aprendizado, reflexão crítica e participação social, permitindo que as escolas integrassem conteúdos curriculares e projetos pedagógicos que abordassem história, cultura, direitos humanos e cidadania (Paro, 2018; Dourado, 2016). As escolas públicas tornaram-se protagonistas dessa transformação, organizando desfiles que incorporam temáticas educacionais, culturais e sociais, além de promoverem a participação de estudantes, professores e comunidade.

Em São Benedito do Rio Preto (MA), a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem desempenhado papel central nesse processo. A rede municipal é composta por 50 escolas, sendo 12 localizadas na zona urbana e 38 na zona rural, atendendo à educação infantil e ao ensino fundamental até o nono ano. O corpo profissional conta com aproximadamente 800 trabalhadores da educação, entre gestores, professores concursados, temporários, técnicos e auxiliares. Essa estrutura reflete o compromisso da gestão em garantir acesso à educação de qualidade em todo o território municipal, superando desafios geográficos e promovendo práticas pedagógicas inclusivas. A atuação da SEMED, nesse contexto, alinha-se ao que Libâneo (2019) define como “gestão democrática da educação”, em que o planejamento pedagógico e os eventos escolares se tornam instrumentos de diálogo e de construção coletiva do conhecimento.

O desfile de 7 de setembro de 2025 teve como tema central “Povos do Brasil: a independência de todos começa com o respeito às diferenças”. A partir desse eixo, cada escola elaborou seu próprio subtema, totalizando mais de 30 apresentações distintas que integraram conteúdos históricos, étnico-raciais e religiosos. Participaram do evento, desde o planejamento até os ensaios e a execução, 2.885 alunos, sendo 1.742 da zona urbana e 1.143 da zona rural, além de todos os profissionais da SEMED. As escolas organizaram-se em blocos temáticos com roupas típicas, símbolos, músicas e performances que representavam a diversidade cultural do município, configurando o desfile como uma grande celebração da pluralidade e da identidade local.

O planejamento do desfile foi desenvolvido de forma participativa, com reuniões entre gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e representantes da comunidade.

Segundo Paro (2018), o planejamento democrático é essencial para garantir o envolvimento coletivo nas decisões educacionais, tornando o processo pedagógico mais significativo. Nessa perspectiva, os professores de São Benedito mostraram-se agentes criativos e comprometidos com a integração entre currículo e realidade social. As apresentações resultaram de pesquisas conduzidas com os alunos sobre história do Brasil, tradições afro-brasileiras, diversidade étnica, movimentos sociais e direitos humanos, o que transformou o desfile em um verdadeiro laboratório de práticas pedagógicas interdisciplinares.

As escolas rurais, por exemplo, destacaram as manifestações culturais de suas comunidades, apresentando danças, cantos e narrativas que valorizavam a ancestralidade africana e indígena. Já as escolas urbanas enfatizaram a convivência entre diferentes religiões e expressões culturais no espaço escolar, propondo o respeito à fé do outro como valor ético e educativo. Conforme Freire (1996), a educação libertadora nasce do diálogo e da leitura crítica da realidade; assim, o desfile, ao promover a escuta, a expressão e o reconhecimento das identidades locais, tornou-se um ato educativo de transformação social.

A participação ativa de estudantes, professores, famílias, líderes religiosos e associações culturais em todo o processo de planejamento e execução transformou o desfile em uma prática pedagógica coletiva e interdisciplinar. Os professores desenvolveram com seus alunos diferentes pesquisas e projetos sobre história do Brasil, história das religiões, cultura afro-brasileira, literatura afro-brasileira, comunidades quilombolas, povos indígenas, diversidade cultural brasileira, diálogo inter-religioso, pessoas com deficiência e cidadania. Esse conjunto de ações ampliou o aprendizado para além dos conteúdos curriculares e aproximou a escola da comunidade.

Entre os destaques, a representação das religiões de matriz africana, como a Umbanda e o Candomblé, ganhou especial visibilidade, com crianças caracterizadas em trajes simbólicos e expressões ritualísticas cuidadosamente contextualizadas. Esse reconhecimento das tradições afro-brasileiras contribuiu para combater preconceitos históricos e valorizar a herança cultural africana no ambiente escolar e em todo o município. Como argumenta Munanga (2005), a valorização da cultura afro-brasileira na escola é um passo essencial para desconstruir estereótipos e construir uma educação verdadeiramente inclusiva e plural.

Ao promover o respeito à diversidade e fortalecer o vínculo entre escola, comunidade e poder público, a SEMED de São Benedito do Rio Preto reafirmou a importância da gestão democrática e inclusiva como instrumento de equidade e justiça social. O desfile de 2025 não

se limitou a uma comemoração cívica, mas consolidou-se como estratégia pedagógica de afirmação identitária, valorização cultural e formação cidadã, demonstrando que a escola pública é também espaço de resistência, reconhecimento e humanização. Como enfatiza Dourado (2016), a educação democrática exige práticas que ultrapassem os limites da sala de aula, alcançando a vida comunitária e fortalecendo a cidadania ativa. O desfile cívico, reinterpretado sob essa perspectiva, tornou-se, em São Benedito do Rio Preto, um verdadeiro exercício de pedagogia da diversidade, no qual a celebração da independência nacional se transformou em afirmação da igualdade, da cultura e da dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de pesquisa desta investigação foi compreender: como práticas pedagógicas articuladas a eventos cívicos podem promover a visibilidade de tradições religiosas historicamente marginalizadas e contribuir para a formação ética, cidadã e cultural dos estudantes da SEMED de São Benedito do Rio Preto? Buscando responder a esta questão a análise demonstrou que a gestão educacional democrática e inclusiva constitui um pilar essencial para a consolidação de uma educação antirracista, pautada na diversidade cultural, na inclusão escolar e no reconhecimento social das identidades invisibilizadas.

Em São Benedito do Rio Preto (MA), a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem implementado práticas pedagógicas que traduzem esses princípios em ações concretas. A rede conta com 50 escolas, sendo 12 urbanas e 38 rurais, atendidas por cerca de 800 profissionais da educação. Essa estrutura sustenta uma política pública voltada à equidade e à valorização das diferenças. O desfile cívico-cultural de 7 de setembro de 2025, com o tema “Povos do Brasil: a independência de todos começa com o respeito às diferenças”, sintetizou o compromisso da gestão municipal com uma educação pública de qualidade, integradora e promotora do respeito à pluralidade.

O evento mobilizou 2.885 alunos, entre eles 1.742 da zona urbana e 1.143 da zona rural, e contou com a participação de professores, gestores e famílias. Cada escola elaborou seu próprio subtema, totalizando mais de 30 apresentações, que abordaram a história do Brasil, as relações étnico-raciais, o diálogo inter-religioso e as culturas afro-brasileira, indígena e quilombola. Esse processo coletivo rompeu com a ideia de desfile como simples celebração cívica, transformando-o em uma estratégia pedagógica interdisciplinar voltada à formação cidadã e à construção de uma consciência crítica sobre a diversidade.

Um dos aspectos mais relevantes foi a visibilidade das religiões de matriz africana, especialmente Umbanda e Candomblé, representadas de modo respeitoso e pedagógico em blocos temáticos, trajes simbólicos e expressões artísticas. Essa representação pública rompeu o silêncio e o preconceito histórico que cercam essas tradições, reafirmando o papel da escola como espaço de reconhecimento social e respeito às diferenças religiosas. A experiência contribuiu diretamente para o fortalecimento de uma educação antirracista, em consonância com a Lei 10.639/2003 e com as políticas públicas voltadas à igualdade racial.

A experiência de São Benedito do Rio Preto evidencia que a gestão democrática e inclusiva se concretiza no diálogo entre escola, comunidade e poder público. O planejamento coletivo e a criatividade docente foram fundamentais para transformar o desfile em um momento de aprendizagem significativa, que articulou currículo, cultura e cidadania. Professores e gestores demonstraram que o trabalho colaborativo amplia o sentido social da escola e fortalece o compromisso com uma educação transformadora.

Entretanto, persistem desafios que exigem continuidade, como a formação docente permanente em temáticas étnico-raciais e religiosas, a produção de materiais didáticos contextualizados e o fortalecimento das políticas de diversidade como ações permanentes e estruturantes.

Em síntese, o desfile de 7 de setembro de 2025 consolidou-se como um exemplo de educação antirracista, inclusiva e culturalmente plural, reafirmando que a escola pública, quando guiada por princípios de justiça social e respeito à diversidade, torna-se um espaço de emancipação humana e resistência simbólica. Em São Benedito do Rio Preto, a gestão educacional demonstrou que é possível unir cultura, cidadania e pluralidade religiosa, fortalecendo o ideal de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, José de; SANTOS, Maria da Conceição. **Umbanda: identidade, religiosidade e práticas sociais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.
- ALVES, Ana Cristina. **Civismo e educação: o desfile de 7 de setembro e a formação da identidade nacional**. São Paulo: Cortez, 2017.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 02 de outubro de 2025
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 12 ago. 1971.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/>. Consultado em 02 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53/2006**. Altera a Constituição Federal para instituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

BRASIL. **Lei nº 11.494/2007**. Regulamenta o FUNDEB e dá outras providências.

CARVALHO, Marlene de Oliveira. **Educação e civismo: os desfiles escolares na história da educação brasileira**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão democrática e qualidade da educação básica: desafios contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas populacionais dos municípios brasileiros**. Brasília: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: características gerais da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SEMED. Secretaria Municipal de São Benedito do Rio Preto (MA). **Planejamento do Desfile Cívico-Cultural de 7 de Setembro de 2025**. São Benedito do Rio Preto: SEMED, 2025.

SEMED. Secretaria Municipal de Educação de São Benedito do Rio Preto (MA). **Relatórios institucionais e registros pedagógicos**. São Benedito do Rio Preto, 2024. Disponível em: <https://saobenedito.ma.gov.br>. Acesso em: 02 de outubro de 2025.

SILVA, Márcia Regina da. **Candomblé e identidade afro-brasileira: religiosidade, cultura e resistência**. Recife: UFPE, 2020.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Obs.: O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).